

FIOCRUZ Instituto Oswaldo Cruz Pós-Graduação *Stricto* se*nsu* em Biologia Computacional e Sistemas



Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas

Seleção Intern vinculada ao Edital no 17/2025 da CAPES - segunda chamada

Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (PPG-BCS), do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada interna destinada a candidaturas para bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche no âmbito do Edital 17/2025 da CAPES. O PPG-BCS será responsável por promover entre os docentes e os discentes ampla divulgação do PDSE (disponível em https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/node/88687) promover a seleção interna dos candidatos ao PDSE, respeitando as normas da Capes e os prazos do presente Edital; comunicar aos candidatos o resultado do processo de seleção interna do PPG-BCS.

As bolsas são destinadas aos(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) em curso de doutorado acadêmico e profissional de programa de Pós-Graduação, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES e vinculados a Fiocruz. A bolsa permitirá a realização de parte do curso em instituição no exterior, com a obrigação de retornar ao Brasil após a finalização da bolsa, para integralização de créditos e a defesa da tese. As bolsas são de, no mínimo, quatro (04) meses e de, no máximo, nove (09) meses e as atividades no exterior devem ter início no período de setembro e outubro de 2026.

A pré-seleção do(a) candidato(a) será realizada pela Comissão de Pós-Graduação do Programa (CPG-BCS). A homologação desta pré-seleção será coordenada pela Coordenação Geral de Educação (CGE-Fiocruz). Cada programa de pós-graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 na última Avaliação Quadrienal será contemplado com **UMA (01) bolsa** da Capes.

A CPG-BCS fará a pré-seleção do candidato(a) obedecendo o seguinte calendário:

Envio	de	documentação	para	0	e-mail	Até 18 de Dezembro de 2025
pogbcs@ioc.fiocruz.br						
Divulgação de resultado						20 de Dezembro de 2025
Solicitação de recursos (por escrito para o e-mail						até 21 de Dezembro de 2025 às
posgbcs@ioc.fiocruz.br)						16h
Divulgação de resultado final após análise de recurso					05 de Janeiro de 2026	
Envio do resultado final pela secretaria do PPG-BCS para					Até 21 de Janeiro de 2026 às	
a CGE-Fiocruz.					16h	

Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail posgbc@ioc.fiocruz.br a seguinte documentação exigida no edital até **18 de dezembro de 2025**:

Documento contendo os seguintes dados do candidato: (i) Nome do(a) Candidato(a); (ii) e-mails do(a) candidato(a) (institucional e alternativo); (iii) telefone do(a) candidato(a); (iv) celular do(a) candidato(a); (v) nacionalidade; (vi) número do CPF; (vii) ORCID; (viii) Declarar se o candidato é (ou não) servidor público ou possui vínculo empregatício; (ix) Instituição e



FIOCRUZ Instituto Oswaldo Cruz



boratório brasileiro; (x) Nome orientador no Brasil; (xi) Instituição e laboratório no exterior; (xii) Nome coorientador no exterior.

- 2. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas, contendo o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 3. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo no Anexo V;
- 4. Currículo Lattes do candidato atualizado;
- 5. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, de no máximo 4000 caracteres, incluindo breve resumo, objetivo(s), metodologia, resultados esperados e cronograma que demonstrem claramente a pertinência com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do período previsto. Indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- 6. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
- 7. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior, conforme modelo disponível no Anexo II;*
- 8. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;*
- *Alternativamente, o candidato poderá comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do edital.
 - 9. Plano de pesquisa no exterior, de no máximo 4000 caracteres, incluindo breve resumo, objetivo(s), metodologia, resultados esperados e cronograma que demonstrem claramente a pertinência com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do período previsto.

Pedimos especial atenção aos requisitos para a candidatura detalhados na chamada. Recomendamos a leitura minuciosa do edital da CAPES disponível no campus virtual Fiocruz (https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/node/88687).

Destacamos que:

- 1- O candidato deverá ter cursado ao menos o primeiro ano do Doutorado.
- 2- O candidato não poderá ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, que é de 48 meses, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese. A contagem para verificação dos meses acima especificados será realizada a partir da data oficial de ingresso do aluno no Programa de Pós-graduação.